



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.415

Referenda a Provisão CEPE Nº 014/2008, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a alteração da data para requerimento de matrícula em disciplinas isoladas para 2008/2.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a dificuldade de compatibilização das atividades de matrículas de calouros;

os problemas de acesso à página eletrônica da UFOP, por ocasião da divulgação do resultado do Vestibular 2008;

que o edital referente ao requerimento de matrícula em disciplina isolada é publicada na da página da UFOP, na internet,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 014/2008, que alterou, **ad referendum** deste Conselho, a data para requerimento de matrícula em disciplina isolada para o 2º semestre letivo de 2008 do dia 05 de agosto para o dia 11 do mesmo mês.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008.

Prof. João Luiz Martins